	Procedimento Operacional Padrão	CÓDIGO	POP 18
		EDIÇÃO	PRIMEIRA
	Regras Gerais de Segurança	DATA	07/03/2022
		PÁGINAS:	02

1. Objetivo:

Estabelecer regras de segurança para evitar acidentes, desde o início até o término das atividades do dia.

2. Conceito:

Regras Gerais de Segurança: conjunto de medidas afim de evitar riscos e perigo, afim de evitar e prevenir acidentes dentro de uma empresa para a proteção dos funcionários e usuários.


3. Materiais Necessários:

- Equipamentos de proteção individual
- Sistema anti-fogo
- Instalações elétricas e hidráulicas adequadas
- Sinalização visível

4. Procedimento:

O funcionário deverá se atentar as regras estabelecidas no POP e seguir as seguintes premissas:

- 4.1 Realizar o exame preventivo admissional.
- 4.2 Qualquer procedimento deve ser realizado por pessoa habilitada e capacitada usando todos os equipamentos de proteção individual.
- 4.3 Será necessário cautela, organização e planejamento do trabalho a ser executado.
- 4.4 Será vedado o acondicionamento errado de qualquer tipo de produto.
- 4.5 Manter as bancadas sempre limpas e livres de materiais estranhos ao trabalho.
- 4.6 Manter o piso e as paredes limpas e secas.
- 4.7 Verificar os equipamentos antes de usa-los.
- 4.8 Manter o local de trabalho iluminado e com ventilação.
- 4.9 Nunca faça improviso independente do que seja.
- 4.10 Manter atenção e cuidado com materiais de vidro, elétricos, perfuro cortantes e ou químicos.
- 4.11 Verificar a qualidade dos materiais que está utilizando.
- 4.12 Remover, limpar e acondicionar os frascos e materiais usados de forma correta.
- 4.13 Observar todas as normas ao por e retirar os EPI'S.

	<i>Procedimento Operacional Padrão</i>	CÓDIGO	POP 18
		EDIÇÃO	PRIMEIRA
	<i>Regras Gerais de Segurança</i>	DATA	07/03/2022
		PÁGINAS:	02

4.14 Mantenha o sistema de incêndio sempre atualizado

4.15 Tenha sempre a mão o telefone das autoridades competentes.

5. Referências:

CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas

ANVISA – Resolução RDC nº 16/2013

LEI nº 6514, de 22 de dezembro de 1977.

Normas Regulamentadoras – NR 01

Normas Regulamentadoras – NR 06

Normas Regulamentadoras – NR 12

Normas Regulamentadoras – NR 15

NRR 1 e 4

Portaria nº 485 de 11 de novembro de 2005 (Ministério do Trabalho e Emprego) - (Norma Complementar). Art. 1º

Portaria nº 3214 de 8 de junho de 1978 (Ministério do Trabalho) - (Alteração).

CAVALCANTI, J.F. Análise ergonômica da sinalização e advertências visuais que identificam os riscos e ajudam a prevenir acidentes. N37, pp.30-39.